



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A Nº 041 / 2019, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Exonera Coordenador de Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e legais

**R E S O L V E,**

Art.. 1º Exonerar o Sr. **MATEUS PRAXEDES DE PAIVA** do Cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** lotado na Secretaria de Saúde do Município de São Gabriel Bahia

Art.. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

